

Ata Reunião COLAP – FACULDADE NOROESTE DE MATO GROSSO
– AJES

Às quinze horas do dia seis de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala cinco, reuniram-se o professor Lindomar Mineiro, o discente Alessandro Mathioli, o coordenador da COLAP Giovani Tomasini, para reunião ordinária da Comissão Local de acompanhamento e controle social do programa universidade para todos – PROUNI da Faculdade noroeste de mato Grosso - AJES. Na oportunidade foram apresentados os dados referentes ao processo seletivo do Prouni no primeiro semestre de dois mil e dezesseis, constando as informações sobre o número de bolsas ofertadas, as bolsas preenchidas e os processos adotados para a análise documental dos candidatos. Também foram mostrados os relatórios de vagas que não foram ocupadas. A documentação foi lida e analisada pelos presentes, após este procedimento, foi apresentado o relatório circunstanciado do processo seletivo do Prouni no primeiro semestre de dois mil e dezesseis, após foi elaborado do cronograma das atividades para o segundo semestre de dois mil e dezesseis, onde ficou acertado que a reunião ordinária deverá acontecer ao final do semestre letivo, mais precisamente na data de nove de dezembro de dois mil e dezesseis as quinze horas nesta mesma sala. Não havendo mais assuntos a serem tratados a reunião foi encerrada, as dezesseis horas e vinte e seis minutos pelo coordenador da COLAP, Giovani Tomasini, que lavrei a presente Ata e que vai assinada por mim e todos os presentes na reunião.

Giovani Tomasini, Alessandro Mathioli, Lindomar Mineiro

FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO – AJES

RELATÓRIO COLAP 2016.1

Membros da COLAP

Giovani Tomasini – Coordenador

Lindomar Mineiro – Representante Docente

Alessandro Mathioli – Representante Discente

1. Número do Bolsas ofertadas pela IES.

Para o semestre letivo de 2016.1 a Academia Juinense de Ensino Superior Ltda – ME, mantenedora da Faculdade do Noroeste de Mato Grosso, disponibilizou para a sociedade acadêmica bolsas nos cursos de Licenciatura em Educação Física e em Bacharelado em Farmácia.

2. Curso ofertado pela IES.

Licenciatura em Educação Física, ofertado em período Noturno, no regime letivo semestral, no modelo presencial.

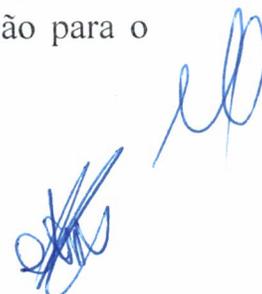
Bacharelado em Farmácia, ofertado em período noturno, no regime letivo semestral, no modelo presencial.

Para estes cursos, não será exigido vestibular para os ingressantes pelo Prouni.

O período regular de integralização do curso de Licenciatura em Educação Física é de 7 (sete) semestres, sendo o período máximo para integralização para o Prouni de 14 (quatorze) semestres.

O Período regular de integralização do curso de Bacharelado em Farmácia é de 10 (dez) semestres, sendo o período máximo de integralização para o Prouni é de 20 (vinte) semestres.

3. Composição da mensalidade dos cursos ofertados pela IES.



O valor bruto das mensalidades para o curso de Licenciatura em Educação Física no referido semestre é de R\$ 1.294,67 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

O valor das mensalidades com desconto para o referido semestre é de R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos)

O valor médio das mensalidades para o referido semestre é de R\$1.024,87 (mil e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

O valor bruto das mensalidades para o curso de Bacharelado em Farmácia no referido semestre é de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

O valor das mensalidades com desconto para o referido semestre é de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

O valor médio das mensalidades para o referido semestre é de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

4. Número de bolsas ofertadas pela IES

Para o semestre letivo de 2016.1, o curso de licenciatura em Educação Física, ofertará 01 (uma) bolsa integral e 03 (três) bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento)

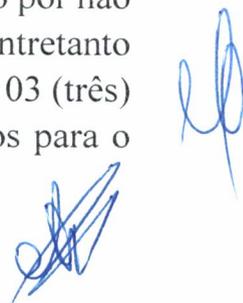
Para o semestre letivo de 2016.1, o curso de Bacharelado em Farmácia, ofertará 01 (uma) bolsa integral e 02 (duas) bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento)

5. Dados do processo e ocupação das bolsas.

Neste processo, tivemos ocupação das bolsas integrais ofertadas para o curso de Educação Física e Farmácia em primeira chamada. Sendo emitido os termos de reprovação por não comparecimento das demais bolsas ofertadas para ambos os cursos.

Na segunda chamada do processo tivemos a ocupação de uma das bolsas parciais ofertadas para o curso de Educação Física. Sendo emitido os termos de reprovação coletiva por não comparecimento das demais bolsas ofertadas para ambos os cursos.

Na etapa de lista de espera, foram emitidos os termos de reprovação por não comparecimento de candidatos que se habilitaram para a bolsa, entretanto não compareceram na fase de comprovação de informações. Sendo 03 (três) candidatos para o curso de Educação Física e 02 (dois) candidatos para o curso Farmácia.



Ficando assim a ocupação de somente das bolsas integrais ofertadas em primeira chamada e uma bolsa parcial em segunda chamada, do curso de Educação Física.

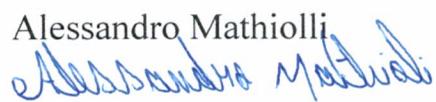
Juína – MT, 10 de junho de 2016



Giovanni Tomasini



Lindomar mineiro



Alessandro Mathioli